



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a segunda sessão extraordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Maria Betânia Freire Fontenele, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Daniel de Sousa Lima, Francisco Carlos Sampaio Portela e Maria Neusa Fontenele da Silva. Ausentes os vereadores Erivaldo Machado de Cerqueira e Raquel de Medeiros Sousa (atestado médico) Aberta a sessão a presidente convidou a vereadora Betânia Freire para compor a Mesa Diretora e em seguida, explicou o motivo da convocação conforme termo de convocação da Presidência da Câmara, de 19 de junho, com as seguintes pautas: Discussão e votação do Projeto de Lei 015/2023 do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Piauí, por meio da Polícia Militar, tendo como objetivo a delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis a preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, autorizando o Executivo a proceder a implementação e auxílio, mediante repasses financeiros; apresentação dos Projetos de Lei do Executivo, nº 016/2023 que cria o Sistema Municipal de Esporte e Lazer de São José do Divino e nº 017/2023, que dispõe sobre a criação de Conselho e Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de São José do Divino. Após leitura dos projetos de lei 16 e 17 de 2023, a presidente explicou encaminhamento pretérito às Comissões da Câmara, em virtude da urgência. Em Ordem do Dia, a presidente abriu segunda discussão e votação ao projeto de lei 015/2023, sendo registrado, Parecer CJR/CFO 014/2023, favorável à matéria. Sem interesse em discussão, passou-se à votação, sendo a matéria aprovada por seis votos favoráveis e dois ausentes. Sem mais, a sessão foi encerrada, lavrando-se o conteúdo na presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //////////////////////////////////////

ASSINATURAS

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovação em ____/____/____. ____ª Sessão _____
Secretário da Mesa _____

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno